

Ata número vinte e seis

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Organizacional.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação das Atas das Reuniões da Câmara Municipal, realizadas em 30 de novembro (Extraordinária) e 7 de dezembro de 2023 (Ordinária)

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Aprovação do Relatório da Discussão Pública – 1ª Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal)

B.3) Aprovação da Declaração Ambiental – 1ª Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal)

B.4) Aprovação da Proposta da versão final da 1ª Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal)

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADAS EM 30 DE NOVEMBRO (EXTRAORDINÁRIA) E 7 DE DEZEMBRO DE 2023 (ORDINÁRIA)

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes nas últimas reuniões, a Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 30 de novembro de 2023 e a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 7 de dezembro de 2023.

A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e salientou a visita de trabalho do Senhor Primeiro-Ministro, António Costa, há dois dias atrás em Belmonte para o anúncio da abertura do Concurso Público Internacional para a Instalação de Redes de Fibra Ótica na Região Centro de Portugal, nomeadamente para colmatar os espaços vazios/zonas brancas existentes na nossa região.

Aludiu que tinham ficado a saber que seríamos um dos primeiros países da Europa a estar completamente servidos. Pelo que esperavam que se concretizasse a breve prazo e que fosse bom para o país, para os empresários, para as autarquias e para a população em geral.

Seguidamente deu nota que tinha tido uma pequena reunião com o Senhor Primeiro-Ministro, com a Senhora Ministra da Coesão Territorial, com o Senhor Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização, com a Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional e com um dos líderes do grupo brasileiro que tem acompanhado o projeto “Caravela Digital”. Todavia as indicações que lhes tinham sido dadas e que estava tornado público era que o governo estava em gestão, logo não estava parado, pelo que se poderia continuar a trabalhar.

Prosseguiu referindo que o governo estava interessado nesta iniciativa e que estava disponível para apoiar dentro das suas possibilidades.

Mencionou que também poderia estar prevista durante o período de gestão do governo a possibilidade membros do governo se deslocarem ao Brasil, para conhecerem as empresas que estavam interessadas em desenvolver o projeto.

Referiu ainda, que se tinha falado com o Senhor Primeiro-Ministro e com a Senhora Ministra da Coesão Territorial da possibilidade de quererem vir empresas a sedear-se em Belmonte e de não haver habitação para essas pessoas, sendo que o desafio tinha ficado lançado.

Aludiu que estavam a falhar um pouco porque não tinham dado os passos que deveriam ter dado, pelo que iriam começar a dá-los com mais certezas no sentido de começar a encontrar espaços/terrenos que a Câmara Municipal ainda pudesse ter ou pudesse vir a obter para a criação de novos espaços urbanos, tendo em conta as limitações do PDM.

Asseverou que o Município iria avançar, pois no dia 19 de dezembro iria ser assinado o Protocolo com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU, I.P) para se avançar com as doze casas que tinham sido sinalizadas.

Frisou que iriam tentar criar focos de habitação em Belmonte.

Para finalizar, referiu que estavam muito motivados e otimistas em relação à possibilidade de implementar o projeto da Caravela Digital, mencionando que também tinham um pré-acordo com a Câmara Municipal de Castelo Branco, uma vez que os mesmos também estavam a intervir no projeto. Pelo que iriam continuar a acreditar no projeto.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que nesta época Natalícia queria desejar umas boas festas a todos os presentes e de fazer um voto para que a sociedade se encontre e que no mundo acabasse com esta loucura que tinha entrado nestes últimos anos na vida dos cidadãos, andarem-

se a matar-se uns aos outros, pois isso não era solução para o futuro. Assim como desejou que o ano de 2024 fosse um ano mais promissor do que este de 2023 e que os Homens se entendam e haja paz.

Seguidamente aludiu que não poderia deixar de falar da vista do Senhor Primeiro-Ministro, sendo que gostaria de salientar não o que tinha dito o Senhor Primeiro-Ministro, mas sim o Senhor Presidente da ANACOM, tendo registado com muito agrado que de facto este projeto tinha sido possível porque este país tinha instituições com credibilidade a nível mundial como era o caso do INE. Tendo também referido que eramos os primeiros da União Europeia a fazer este projeto e a ter a cobertura em banda larga do país todo, ou seja, de Norte a Sul, pois estas eram as estradas do futuro e que de facto era positivo dar-se esse passo.

Aludiu que o concurso já estava feito, julgando até que tinha sido ontem publicado em diário da república.

Mencionou que era um concurso internacional no valor de quatrocentos e vinte e cinco milhões de euros, tendo salientado que de facto era algo positivo e de que o país tinha condições e estruturas, não fosse a corrupção e de se ter uma justiça que por vezes não era justa, pois provavelmente teríamos condições para se ter um país com outro desenvolvimento. Asseverou que uma das lacunas graves da democracia portuguesa era a morosidade da justiça para os casos de corrupção. Contudo tínhamos de acreditar no futuro independentemente de tudo, pois não se podia baixar os braços e teríamos de acreditar que o mundo melhor era possível.

Para terminar, referiu que como se estava no final do ano e como todos sabiam que o próprio se preocupava com outros casos, mas também com este, pelo que questionava o Senhor Presidente da Câmara Municipal ou o Senhor Engenheiro Simões qual é que era o ponto de situação das obras de Centum Cellas no final do ano.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e relativamente às obras de Centum Cellas referiu que cerca de trezentos mil euros passariam para o 2030.

Aludiu que tinham a noção que poderiam existir dificuldades de não conseguirem terminar a obra, sendo que o que estava definido pela CCDRC era que as obras não terminadas no 2020 corriam o risco de ter de se repor todas as verbas já recebidas ou então caso, não conseguissem terminar a obra, assumir que parte dessa obra passaria para o 2030.

Frisou ainda que tinham assumido que parte da obra passaria para 2030, sendo que a mesma iria continuar, uma vez que iriam apresentar logo que abrissem os avisos de concurso, pois era o que estava definido com a CIM e com a CCDRC.

Por fim informou que se pretendia que a obra estivesse terminada para o dia 26 de abril.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente referiu que queria desejar ao Executivo e aos restantes elementos que faziam parte da Câmara Municipal, assim como à comunicação social e ao público em geral umas boas festas e que o ano de 2024 seja melhor para todos.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente datados de 22 de novembro de 2023, e constante do edital nº 82, datado de 23 de novembro de 2023 respetivamente, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO DE CERTIDÃO N. 93/2023

NOME: Ernestino Alves Correia

PEDIDO: Emissão de certidão do RMEUCB

LOCAL: Chão do Ribeiro - Gaia

DESPACHO: Datado de 22/11/2023 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA DISCUSSÃO PÚBLICA – 1ª REVISÃO DO PDM (PLANO DIRETOR MUNICIPAL)

Foi presente à Câmara, para aprovação, o Relatório da Discussão Pública da 1ª Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal).

Após leitura do documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Primeiro - Aprovar o relatório de ponderação da discussão pública das participações apresentadas durante o período de discussão pública e aprovar a divulgação na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet do Município;

Segundo - Dar conhecimento do teor da decisão aos signatários das participações da discussão pública.

B.3) APROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL – 1ª REVISÃO DO PDM (PLANO DIRETOR MUNICIPAL)

Foi presente à Câmara, para aprovação, a Declaração Ambiental da 1ª Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal).

Após leitura do documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Declaração Ambiental que acompanha a versão final da proposta da revisão do Plano Diretor Municipal, decorrente da Avaliação Estratégica.

Terceiro – Remeter à DRAP Centro a Carta da Reserva Agrícola para depósito.

B.4) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA VERSÃO FINAL DA 1ª REVISÃO DO PDM (PLANO DIRETOR MUNICIPAL)

Foi presente à Câmara, o processo – versão final da 1ª Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal).

Após apresentação do documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Primeiro - Concordar com a versão final da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Belmonte e apresentar à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;

Segundo - Enviar para aprovação definitiva da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro a delimitação da Reserva Ecológica Nacional, para efeitos de homologação da Tutela;

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:00 horas, da qual eu, José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Organizacional, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Organizacional

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	330
A.1.) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADAS EM 30 DE NOVEMBRO (EXTRAORDINÁRIA) E DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023 (ORDINÁRIA).....	330
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	330
.....	332
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	333
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	333
B.2.) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA DISCUSSÃO PÚBLICA – 1ª REVISÃO DO PDM (PLANO DIRETOR MUNICIPAL)	333
B.3.) APROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL – 1ª REVISÃO DO PDM (PLANO DIRETOR MUNICIPAL).....	333
.....	334
B.4.) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA VERSÃO FINAL DA 1ª REVISÃO DO PDM (PLANO DIRETOR MUNICIPAL).....	334
APROVAÇÃO DA ATA	334